

Volta Grande do Xingu¹

Jerson Kelman²

Recentemente, foi noticiado que a Diretoria de Licenciamento Ambiental do <u>Ibama</u> solicitou à usina hidrelétrica de <u>Belo Monte</u> uma nova proposta para a partilha da água do rio Xingu entre dois trajetos. O primeiro corresponde ao percurso natural do rio pela <u>Volta Grande do Xingu</u> (VGX), um trecho de aproximadamente 130 quilômetros de extensão. O segundo é o canal artificial que desvia parte da água do início da VGX até a usina. Após passar pelas turbinas e gerar energia elétrica, essa água é devolvida ao leito natural do rio, já no final da VGX.

Esse desvio, que ocorre principalmente durante a estação chuvosa, reduz o fluxo de água na VGX em relação ao que seria observado na ausência da usina.

À primeira vista, a diminuição da intensidade das cheias — e, consequentemente, das áreas inundadas nas margens da VGX— poderia ser interpretada como um efeito positivo da usina. No entanto, a percepção dos ribeirinhos, incluindo comunidades indígenas, parece ser oposta. Eles relatam impactos negativos na reprodução de peixes, na vegetação antes inundada e na navegabilidade do rio.

Não é possível afirmar com certeza se esse sentimento, amplamente divulgado por entidades de defesa ambiental, representa a percepção de toda a população local. É razoável supor que parte dos moradores tenha vivenciado melhorias em sua qualidade de vida com a chegada da usina, em razão dos vultosos investimentos socioambientais realizados para atender às condicionantes do licenciamento. Ainda assim, é inegável que uma parcela da população permanece insatisfeita.

O cenário revela um aparente conflito entre os que defendem o interesse público —a preservação ambiental e o modo de vida dos ribeirinhos— e os que

¹ Artigo publicado na Folha de São Paulo. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2025/09/volta-grande-do-xingu.shtm l Acesso em: 02.09.2025

²Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp.

representam os interesses privados dos proprietários da usina. Contudo, essa visão é limitada, pois ignora que a produção por fonte renovável de energia elétrica para o desenvolvimento econômico e social de todos os brasileiros também constitui uma forma legítima de atender ao interesse público.

É fundamental buscar soluções que mitiguem os impactos negativos sobre a população local. Por exemplo, se o problema é a redução das áreas inundadas, por que não retomar a proposta de construção de soleiras vertentes em pontos estrategicamente escolhidos? Essas estruturas criariam remansos, mantendo algumas passagens desobstruídas para garantir o deslocamento fluvial das comunidades.

O que não faz sentido é tratar o tema como se apenas os interesses locais estivessem em jogo, ignorando que reduzir a geração de energia pela usina compromete a confiabilidade do sistema elétrico nacional. Em termos práticos: se Belo Monte produzir menos, outras hidrelétricas do sistema interligado precisarão compensar, esvaziando os seus reservatórios e diminuindo as respectivas potências devido à redução da queda de água. No pico do consumo —ao anoitecer—, mais usinas termoelétricas terão que ser acionadas (emitindo gases que causam o efeito estufa), o que pode não ser suficiente para evitar blecautes em todo o país.

Como se vê, trata-se de uma questão que envolve o uso múltiplo dos recursos hídricos — uma competência legal da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), não do Ibama.